



## MEMORIAL DESCRITIVO

Para: Município de Ibema

Obra: Ponto de Ônibus

Área: 3,56 m<sup>2</sup>

Data: 17/07/2017

### CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NOVOS (18 Unidades)

Para execução dos pontos de ônibus, serão fixados os pés direitos de 5x10cm no solo, deixando a altura conforme projeto, com caibros de sustentação das paredes de 5x10cm, na parte inferior, meio e superior, com rodeio em tabuas de pinheiro, sobrepondo as emendas com matajuntas. Na parte interna será colocado um banco, conforme especificado em projeto com espessura de 3,5cm.

A cobertura será com terças de madeira 5x5cm de pinho e as telhas em fibrocimento 6mm de 2,44m de comprimento.

A pintura será feita com tinta óleo na madeira, sendo feito na parte inferior uma faixa de 60cm na cor carmim, e no restante na cor marfim, tanto na parte interna como externa. As telhas também deverão ser pintadas na parte interna, ou seja, na parte de baixo das mesmas.

No piso, será acertado o solo, compactado e espalhado brita nº1 numa espessura de 3 á 4cm, na parte interna.

Após concluído a construção do ponto de ônibus, deverá ser pintado com tinta a óleo, nas laterais externas um Logotipo cada lado, na parte externa, conforme modelo e cores determinado pela Prefeitura, com dimensões de 85x110cm.

Os pontos serão construídos em lugares determinados pela Prefeitura, no município de Ibema, em área rural e urbana.

### REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES (10 Unidades)

Nos pontos de ônibus existentes á ser reformado, deverá ser substituídos todas as peças danificadas, tanto na parte de madeira como no telhado. Após feito essa reforma, será colocado a brita no piso e pintado por inteiro, conforme cores definidas nos pontos novos, acima citados, e colocado os Logotipos.